



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00075/2026  
**Processo:** 11255-00 2026  
**Autoria:** Kátia Franco  
**Ementa:** Altera o parágrafo 2º do artigo 6º da lei nº 14705, de 26 de setembro de 2023, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

### **Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 75/2026, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Altera o parágrafo 2º do artigo 6º da lei nº 14705, de 26 de setembro de 2023, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta exarou posicionamento através do Parecer nº 57/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico e acompanho o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de modo a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 2 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

